ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE) DESTINADA A ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E AÇÕES E ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR EM RIBEIRÃO PRETO (JARDIM MANOEL PENNA) E OUTRAS QUESTÕES CORRELATAS

Requerimento nº 4.650/2021

Aos quinze dias do mês de setembro de 2022, às 16h20 no Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, a **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE) DESTINADA A ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E AÇÕES E ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR EM RIBEIRÃO PRETO (JARDIM MANOEL PENNA) E OUTRAS QUESTÕES CORRELATAS**, criada pelo Requerimento n. 4650/2021 e Ato da Presidência nº 11, de 06 de julho de 2021 (DOM 07/07/2021). Integram essa Comissão Especial de Estudos o vereador Matheus Moreno (MDB), autor do Requerimento e que preside os trabalhos (art. 53, § 2º do Regimento Interno), e ainda os vereadores Sérgio Zerbinato e Franco Ferro, com os dois primeiros presentes. *Há quórum, na forma regimental*. O presidente Matheus Moreno iniciou a reunião agradecendo os presentes, dizendo que essa é a 4ª. Reunião da Comissão Especial de Estudos. Informa que hoje participam da reunião a Sra. Fernanda Hakim Trad Defendi, Presidente da Escola Waldorf "João Guimarães Rosa", Gabriel Loureiro Muradás, Vice-Presidente Executivo da Escola e Sr. Luiz Paulo da Silva e Jéssica Aline Queiroz Machado, ambos da Secretaria Municipal da Educação. Em seguida, os vereadores aprovaram a ata da reunião anterior. Justifica, em seguida, o atraso do vereador Franco Ferro. Em seguida, Matheus Moreno observou que como é de conhecimento, essa CEE acompanha o processo de destinação de área à Associação Pedagógica Jatobá, no Bairro City Ribeirão, e o cumprimento da respectiva contrapartida pactuada inicialmente por meio de bolsas de estudo, que acabaram não sendo concedidas, e em 2020, nos termos da LC 3036/2020 tal contrapartida foi substituída pela construção em área pública no Jardim Manoel Penna, e entrega à rede municipal de ensino, de uma unidade escolar de educação infantil, a qual deve ser denominada CEI Rudolf Steiner, para 178 alunos. Adiante, o vereador diz que para contextualizar é grande e crescente a demanda da região, reforçando a importância e relevância de se implantar essa unidade escolar naquele bairro, que ajudará a absorver parte da demanda reprimida por vagas de todo o Complexo Urbano Sudeste, hoje compostos pelos bairros: Jardim Manoel Penna, São José e Roberto Benedetti; os Recreios Anhanguera e das Acácias; os Núcleos Residenciais São Luiz, Bosque das Caviúnas, Fazenda Santa Maria, Clube Parque das Árvores, Reino da Escócia e Reino da Inglaterra; Paineiras, Caimbé, Aroeira, Laranjeiras, Figueira Branca, Vila Romana, Reserva Imperial, Jardim das Mansões, Alto do Vale, Alto do Castelo e Fazenda Santa Maria, além de outros bairros ali instalados. O vereador Matheus Moreno fala ainda que em 23/08/2022 deu entrada na Câmara Municipal o PLC 35, que prorroga o prazo previsto no parágrafo 6º do art. 2º da LC 3036/2020, alterada pela LC 3072/21, prorrogando o prazo para que a beneficiária promova a lavratura da corresponde escritura de cessão da área da City Ribeirão, já utiliza há mais de 20 anos. Analisado o projeto, apresentamos uma Emenda Aditiva ao PLC 35/2022. O PLC encaminhado pelo Chefe do Executivo, da forma como

está, prorroga o prazo para lavratura da escritura por mais 120 dias o prazo da lei anterior. Na lei anterior, o prazo era de 120 dias da publicação daquela lei (junho/2021), o qual venceu, portanto, em outubro de 2021, e se for prorrogado simplesmente mais 120 dias daquele o novo prazo venceria em fevereiro/22, ou seja, a situação permaneceria a mesma, com prazo já vencido, aponta Matheus Moreno. Ainda destaca que por esta razão, estamos alterando a redação para explicitar que o novo prazo é a contar da publicação da nova lei, assim, uma vez aprovada e publicada, se for o caso, a entidade beneficiária terá 120 dias a partir daí para providenciar a lavratura da escritura que não o fez no prazo anterior. Isto posto, afirma o Presidente da CEE, pela legislação em vigor a mantenedora da Escola Waldorf, beneficiária da área na City Ribeirão, considerando como aqui já dito que as obras durarão em torno de um ano, tem até o próximo dia 02/10/2022 para iniciá-las, de forma a poder entregar a obra no prazo definido em lei (02/10/2023), ou seja, 36 meses a concluir a obra a partir da publicação da lei vigente que foi dia 02 de outubro de 2020 (art. 3º, § 1º da LC 3036/2020). O Presidente da CEE relembra ainda que a não entrega da Escola pronta no prazo torna nula de pleno direito a cessão do imóvel na City Ribeirão, como dispõe o § 5º do art. 2º da mesma lei aludida. Ao contrário, havendo a entrega da Escola de Educação Infantil, a cessão do terreno passa a ser de 25 anos a partir de então. A partir das 16h30, o vereador Franco Ferro, membro da CEE, passa a compor a Mesa e participar da reunião. Em seguida, a convidada Fernanda Defendi passa a responder as perguntas formuladas pelo Presidente da CEE, tendo a convidada se manifestado do minuto 7:41 a 13:45, onde destaca que a Escola cumpriu as bolsas de estudo. Aponta que a Escola sempre cumpriu as bolsas de estudo, visando sempre levar com dignidade a todos a pedagogia Waldorf, e tudo pode ser facilmente confirmado junto à SME. E a partir de 2017, procurou a SME para chegar a um novo acordo, de concessão de mais 30 anos, que é a construção da creche. Explica ainda, em seguida, problemas ocorridos com a publicação das leis. Explica que a assessoria jurídica da Escola perdeu o prazo, daí a pedido de prorrogação do prazo. Observa que a infraestrutura, terraplanagem, pelo acordo, será feito pela SME. Disse que recentemente falou com o Secretário Felipe Miguel, e que já abriram a licitação e a preparação da área será iniciada para posteriormente construção da creche. Ressalta que em um ano, a obra estará finalizada. Dando continuidade, o Sr. Luiz Paulo da Silva, Chefe da Secretaria de Obras da SME, e aqui também representando o Secretário de Educação Felipe Elias Miguel, passa a responder perguntas, o que o faz do minuto 15:38 a minuto 17:05. Aponta que realmente existe um acordo para que a SEM execute a terraplanagem do local, o será concluída em até um mês, estando tudo pronto, mas sobre prazos, aponta que aguarda providências da Secretaria de Administração para fixar um prazo definitivo. Prosseguindo, o vereador Matheus Moreno destaca que o principal objetivo é trazer ações pedagógica para uma região que está precária a oferta de vagas de creche, diz que entende o momento que todos passamos em razão da pandemia, e a intenção não é fazer com que as coisas saiam mais rápido do que devem sair, e o principal objetivo é ter a creche, muito simples, fazer com que a "lei seja cumprida", e assim as crianças teriam mais uma opção de ensino em Ribeirão Preto. A convidada Fernanda Defendi aproveita e pede apoio aos vereadores, observando que há alguns anos, especialmente depois que o DAERP passou a ser SAERP, a Escola Waldorf perdeu a tarifa social. Hoje, a conta de água responde por 5% do faturamento da escola. Pede ajuda aos vereadores para que a tarifa social volte, já que é uma instituição sem fins lucrativos, e seria providencial que todos olhassem para isso. O Presidente da CEE, Matheus Moreno, convoca a assessoria jurídica para conversarem sobre isso e tentar resolver essa questão.

Após, vieram as considerações finais dos vereadores Sérgio Zerbinato e Franco Ferro, e nada mais tendo a discutir, tratar ou deliberar, o Presidente da CEE encerrou a reunião às 16h45. A íntegra dessa foi gravada em mídia audiovisual, que faz parte integrante dessa ata e vai anexa, na forma da Resolução nº 46/2018. Link de acesso ao youtube: https://www.youtube.com/watch?v=HArfUpJTyOc Assim eu, Fernando Silvério Borges ____, auxiliar legislativo designado, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo vereador abaixo.

MATHEUS MORENO
Presidente da CEE

FRANCO FERRO
Membro

SÉRGIO ZERBINATO
Relator